



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF: A Câmara Municipal de Victor Graeff, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

► PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.

► ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

A Câmara Municipal de Victor Graeff atende ao público em sua sede, localizada na Rua Fridholdo Fischer, nº 567 - Bairro Centro.

Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Horário das reuniões plenárias: Segunda e quarta segunda-feira de cada mês, a partir das 18:30hs.

Horário das reuniões das comissões permanentes (CCJ e COFE): Os dias e horários das reuniões das comissões permanentes são previamente combinados entre os vereadores e se realizam antes das sessões ordinárias.

Telefones:

Fone/WhatsApp: (054) 3338-1264

Ouvidoria/SIC: (054) 3338-1264

No portal <https://victorgraeff.rs.leg.br/>, no link "**FALE CONOSCO**", o usuário tem acesso a todos os contatos e e-mails da Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

► CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- **Fale conosco:** aqui é possível o contato direto de todos os servidores da Câmara Municipal, para consultas, solicitações, pedidos de informação, sugestão, etc.

- **Requisitos** - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

- **Ouvidoria da Câmara Municipal:** aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone. **A identificação não é obrigatória*.*

Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.

- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

► PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF:

<https://victorgraeff.rs.leg.br/>

O portal da Câmara Municipal de Victor Graeff na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

- **PORTAL LEGISLATIVO:** Comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.
- **CONSULTAS:** Legislação Municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- **SESSÕES CÂMARA:** Transmissões das Sessões Plenárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas através da internet em nossa página do Facebook.
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** Contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.
- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Contato.
- **OUVIDORIA:** Órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações.

► PRINCIPAIS SERVIÇOS

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos para consulta e impressão.

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o site da Câmara Municipal: <https://victorgraeff.rs.leg.br/>, ou pelo acesso direto ao site da CESPRO: <https://cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=8058>, feito isso é só efetuar a pesquisa por número ou palavra chave.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES:

Esse serviço permite ao usuário conhecer e acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentações, localização e situação atual.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Para CONSULTA às proposições protocoladas:

- Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Victor Graeff, <https://victorgraeff.rs.leg.br/> ou pelo acesso direto <https://cmvictorgraeff.cittatec.com.br/portal-legislativo/proposicoes/consulta>, feito isso é só efetuar a pesquisa por “**Tipo de proposição**” ou “**período ou número de protocolo**”. A consulta às proposições protocoladas também poderá ser realizada junto ao Departamento de Assessoria Especial do Legislativo da Câmara Municipal, através do telefone (54) 3338-1264 ou presencialmente.

► SESSÕES CÂMARA:

Realiza-se a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias, Sessões Solenes e Audiências Públicas pelo Facebook, e posteriormente a disponibilização das gravações pelo canal oficial da Câmara na plataforma Youtube.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Voce poderá acompanha ao vivo as transmissões da Câmara acessando aba “**VÍDEOS SESSÕES**” disponível no portal: <https://victorgraeff.rs.leg.br/>, ou acessando diretamente nossos canais:



<https://www.youtube.com/@camaradevereadoresvictogr3336>



<https://www.facebook.com/camaravereadoresvictorgraeffOficial/>



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

► DENÚNCIA:

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Victor Graeff eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através das seguintes opções:

- I. Pelo portal <https://victorgraeff.rs.leg.br/>, pela guia "**OUVIDORIA**"
- II. Pelo "**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Portal Fala.Br**";
- III. Por telefone: (54) 3338-1264;
- IV. Por E-mail: ouvidoria@victorgraeff.rs.leg.br;
- V. Presencialmente junto ao Ouvidor na Sede do Legislativo Municipal.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- Ouvidoria:

*(Lei 13.460/2017). Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o **prazo de trinta dias, prorrogável** de forma justificada **uma única vez, por igual período**.*

- Solicitação de informação:

(Lei 12.527/2011). Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

*§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo **não superior a 20 (vinte) dias**:*

*§ 2º O prazo referido no § 1º **poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias**, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

► CERTIDÕES E CÓPIAS:

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua Fridholdo Fischer, nº 567, Centro), junto ao Departamento de Assessoria Especial do Legislativo, por email: atendimento@victorgraeff.rs.leg.br ou por telefone: (54) 3338-1264.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.

► SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES:

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

- Presencialmente na Rua Fridholdo Fischer, 567, Bairro Centro;
- Por e-mail enviados aos contatos constantes no link "**FALE CONOSCO**";
- No link **OUVIDORIA** → "[Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Portal Fala.Br](#)".

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.